



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO - DAC/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518141 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 158/2023/DAC/CECH

São Carlos, 26 de setembro de 2023.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Conselho de Administração

CC:

Assunto: **Dação DAC para FAI 2023**

Ref.: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezada Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI·UFSCar Nº 562/2023, documento 1202238 deste processo SEI: 1202238Nº23112.035362/2023-54), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Artes e Comunicação vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição dos seguintes materiais permanentes, fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Os 7 itens solicitados constam na tabela ou descritos abaixo:

Equipamento	Quantidade	Descrição detalhada do equipamento e especificações	Valor	subtotal
Purificador De Água Gelada (referência: Press Star Inox Libell) (110V)	1	O bebedouro escolar possui gabinete sem emendas em aço eletrozincado com acabamento branco, oferecendo maior durabilidade e resistência à corrosão. Sua base é em plástico de alto impacto e conta com grau de proteção contra respingos IPX4. A pia é em aço inox polido com torneiras cromadas para copo e jato de água. As conexões hidráulicas internas são em material atóxico. O reservatório de água gelada é fabricado em poliacetal, material atóxico. A serpentina de resfriamento é em aço inox. O equipamento é refrigerado por compressor e possui controle de temperatura entre 4 e 15°C em sete níveis. O sistema de filtragem possui três etapas e os filtros têm vida útil de 4.000 litros ou 6 meses. O bebedouro possui eficiência bacteriológica comprovada. Suas dimensões são: 1.065mm de altura x 265mm de largura x 295mm de profundidade e peso de 9,33kg. Opera em 127V com potência de 154W. O consumo médio é de 24,80 kWh/mês em 127V.	R\$ 875,00	R\$ 875,00
Antimofo eletrônico (110V)	4	O Desumidificador Anti Mofo Eletrônico é um produto certificado pelo Inmetro que ajuda a combater problemas de mofo, bolor, ácaros e excesso de umidade em ambientes internos. Sua tecnologia com resistência de baixo consumo, de apenas 5 watts, reduz a umidade relativa do ar, inibindo a proliferação de fungos, bactérias e outros micro-organismos prejudiciais. O aparelho dispensa o uso de refil ou produtos químicos, operando de forma totalmente segura. O Desumidificador Anti Mofo deve ser instalado em locais propensos ao mofo e ligado em tomada 110V. Ele possui área de atuação de aproximadamente 10m ³ . É recomendado mantê-lo ligado continuamente para evitar o retorno do mofo. O produto tem dimensões compactas de 11cm de comprimento, 6cm de largura e 3cm de altura, pesando apenas 250g, o que facilita sua instalação. A garantia é de 6 meses contra defeitos de fabricação, com exceção de danos por uso indevido.	R\$ 50,00	R\$ 200,00
		Este carregador de pilhas é um equipamento super rápido e inteligente para recarga de pilhas AA e AAA de 1,2V do tipo Ni-MH e Ni-CD. Sua capacidade é		

Carregador de pilha profissional com 16 slots	1	de carregar 16 baterias simultaneamente, com correntes de 500mA para AA e 250mA para AAA. O carregador possui dois chips MCU que identificam automaticamente o tipo e status das pilhas, controlando precisamente o processo de carga para garantir recarga total e segura, prevenindo sobrecargas. O estado de carga de cada pilha é indicado de forma intuitiva. As dimensões do aparelho são 30 x 15,7 x 33 cm com peso de 554g. Sua entrada de tensão é universal. O Carregador Palo PL-NC31 é uma ótima opção para recarregar rapidamente diversas pilhas AA e AAA, com tecnologia inteligente que monitora e otimiza o processo para cada pilha. Seu design compacto e leve também é um diferencial.	R\$ 470,00	R\$ 470,00
Caixa Caixinha De Som 20W Bluetooth 5.0 Amplificada C/ Microfone	1	A Caixa de Som Portátil GT-8120 oferece som potente e imersivo com seus dois alto-falantes de 3 polegadas e 20W cada. Conta com luzes LED RGB que criam um show de iluminação acompanhando o áudio, além de função karaokê com microfone. Possui conexão Bluetooth 5.0, entrada USB, cartão TF, AUX e rádio FM. Bateria de lítio de longa duração recarregável via AC/DC 110/220V. Equalização, controle de volume e reprodução por display de LED. Com dimensões de 32 x 16 x 16cm, esse equipamento combina alta performance, portabilidade e recursos ideais para animar qualquer ambiente.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Canhão Refletor Par38 Iluminação Cênica Teatro Cinema Show	6	O Refletor PAR38 Preto com Soquete E-27 da CBI Iluminação é fabricado em alumínio polido com design de inspiração italiana e acabamento de alta qualidade. Possui corpo compacto de 16cm de altura e 13cm de largura, com alça que adiciona mais 3cm quando utilizada. Seu soquete E-27 compatível com lâmpadas PAR 20/30/38 proporciona foco preciso e alto fluxo luminoso. Conta ainda com porta-gelatinas para efeitos de iluminação. Este refletor PAR38 é versátil para uso residencial e profissional, podendo ser utilizado em ambientes internos e externos quando se deseja iluminação direcionada e concentrada, realçando pontos de destaque. O equipamento tem construção resistente em alumínio com excelente acabamento, travas e borrachas de segurança. É uma opção de qualidade para obter o efeito desejado em projetos de iluminação.	R\$ 55,00	R\$ 330,00

Lupa de Mesa com Garras Luz Led Ajustável Suporte Solda	1	A Lupa de Mesa com Garras, Luz de LED Ajustável e Suporte para Solda é o acessório ideal para trabalhos de precisão que requerem iluminação direcionada e ampliação de imagem. Possui lente principal de 85mm de diâmetro com ampliação de 8x e lente acessória de 35mm com ampliação de 5x. A iluminação por 5 LEDs é ajustável e possui posicionamento flexível. A base é confeccionada em polipropileno com capa de aço, proporcionando peso extra para maior estabilidade. As garras fixam firmemente peças e componentes. Alimentada via cabo USB, essa lupa é perfeita para técnicos, estudantes e profissionais que precisam de auxílio visual, suporte e iluminação adequados para trabalhos manuais delicados como solda, corte, coleta e montagem de componentes.	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Pedestal de microfones tipo girafa com base de ferro	2	O Pedestal Tipo Girafa para 2 Microfones com Base Pesada PMV-05-P da VECTOR é ideal para uso profissional em palcos e apresentações. Sua base circular em ferro com 5,50Kg provê máxima estabilidade. O suporte tipo braço girafa permite ajuste de altura de 1m a 1,7m e angulação flexível. Estrutura resistente em ferro na cor preta com acabamento de qualidade. Este pedestal de dois microfones com base pesada é perfeito para performances, garantindo sustentação e posicionamento ideal dos microfones sem riscos de quedas e movimentação indesejada. Sua construção sólida agrega segurança em apresentações profissionais.	R\$ 300,00	R\$ 600,00
			Total:	R\$ 2.815,00

Em anexo ao presente processo SEI, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões:

1. **Purificador de Água Gelada Press Star Inox Libell.** Os alunos e professores precisam ter acesso a água potável gelada durante as aulas e atividades. Um purificador de água garantirá água limpa e segura para consumo, melhorando a saúde e bem-estar de todos.
2. **Antimofo eletrônico.** A aquisição de 4 unidades do Desumidificador Anti Mofo Eletrônico é imprescindível para os laboratórios do departamento que não possuem sistema de ventilação adequado. O excesso de umidade nesses ambientes fechados acaba gerando condições propícias para o surgimento de

mofo, bolor e proliferação de ácaros, fungos e bactérias, que são prejudiciais à saúde e podem inclusive danificar equipamentos e materiais de pesquisa. O Desumidificador Anti Mofo combate esses problemas de forma eficaz e segura, sem a necessidade de produtos químicos. Sua tecnologia silenciosa reduz o excesso de umidade, inibindo o crescimento de agentes nocivos. Com dimensões compactas e consumo energético baixo, o aparelho pode ser instalado facilmente nesses laboratórios, necessitando apenas de uma tomada 110V para operar continuamente, melhorando as condições internas do ambiente. Assim, o investimento nesses 4 Desumidificadores trará benefícios importantes para a conservação dos equipamentos, materiais de pesquisa e principalmente para a saúde de professores, pesquisadores e estudantes que utilizam esses laboratórios.

3. **Carregador de pilha profissional com 16 slots.** Para as aulas de áudio, vídeo e projetos relacionados, os alunos utilizam diversos equipamentos que dependem de pilhas/baterias. Um carregador profissional permitirá recarregar todas as pilhas de forma rápida e eficiente.
4. **Caixa de Som Amplificada com Bluetooth e Microfone.** O equipamento é fundamental para reprodução de áudio durante apresentações, aulas práticas, ensaios, etc. O Bluetooth permite conexão sem fio com dispositivos móveis dos alunos e professores.
5. **Canhão Refletor Par38 Iluminação Cênica Teatro Cinema Show.** Este é um equipamento essencial para as aulas práticas e projetos audiovisuais e musicais realizados pelos alunos do departamento de artes e comunicação. Sua luz direcionada e de alto impacto permite simular efeitos de iluminação profissionais em filmagens, fotografias e apresentações on stage. As lâmpadas halógenas e LED possibilitam explorar diferentes temperaturas e qualidades de luz. O refletor conta ainda com porta-gelatinas para experimentação com filtros coloridos e difusores, expandindo as possibilidades criativas em projetos audiovisuais. A estrutura resistente em alumínio com acabamento premium garante durabilidade mesmo com o uso intensivo desse tipo de equipamento pelos alunos. Dessa forma, o Refletor PAR38 será um investimento relevante para aprimorar a qualidade técnica e artística dos projetos desenvolvidos pelos estudantes na área de artes e comunicação.
6. **Lupa de Mesa com Luz LED Ajustável.** A lupa será utilizada em um laboratório de construção de instrumentos musicais digitais artesanais. A lupa é essencial para trabalhos manuais de soldagem, montagem de componentes eletrônicos e circuitos integrados. A iluminação embutida fornecerá luz ideal sobre pequenos componentes, permitindo trabalhos de alta precisão.
7. **Pedestal de microfones tipo girafa.** Este equipamento é necessário para aulas e projetos de captação e edição de áudio. O pedestal versátil permite posicionamento ideal do microfone. A base de ferro dá estabilidade durante o uso.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,
Prof. Glauber Santiago
Chefe do DAC



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Lucio Alves Santiago, Chefe de Departamento**, em 26/09/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1202400** e o código CRC **024CD2E8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035362/2023-54

SEI nº 1202400

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 345

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando o Ofício nº 158/2023/DAC/CECH (1202400), o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016 e o constante dos autos do Proc. nº 23112.035362/2023-54;

RESOLVE:

1. Aprovar *ad referendum* do Conselho de Administração a aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada para o Departamento de Artes e Comunicação (DAC/CECH). Os materiais permanentes estão especificados no Ofício nº 158/2023/DAC/CECH (1202400), sendo o valor total estimado de R\$ 2.815,00.

2. Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

- 1 - À SOC para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;
- 2 - À FAI para providências.

São Carlos, 27 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 27/09/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1204513** e o código CRC **1E5639E7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035362/2023-54

SEI nº 1204513

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019